

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 146 DE 23.09.2014.

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, O DIPLOMA MÉDICO VETERINÁRIO DESTAQUE DO ANO.

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.

DISTRIBUÍDO EM: 02.10.2014

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

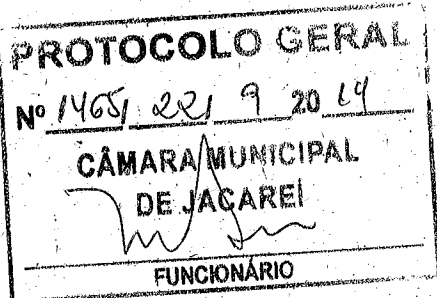
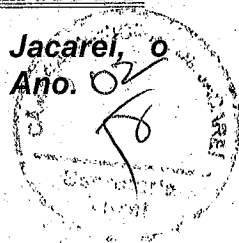
Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2014..... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2014..... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2014..... Presidente	Retirado pelo Autor Em.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado à Comissão nº 1	Prazo da Comissão: 23.10.2014



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o
Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano.*



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A. GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA MÉDICO VETERINÁRIO DESTAQUE DO ANO**, a ser outorgado, a cada ano, a um médico veterinário e a uma médica veterinária dentre aqueles residentes no Município.

Art. 2º A escolha dos "Médicos Veterinários do Ano" será feita conjuntamente pelas ONGs (Organizações Não Governamentais), grupos de apoio, associações, entidades de proteção e apoio aos animais, localizados no Município e devidamente cadastrados e registrados nos órgãos competentes de Jacareí, entidades estas que também deverão ser declaradas de utilidade pública, cabendo às mesmas informar os indicados à Câmara Municipal de Jacareí no máximo até o dia 9 de agosto de cada ano.

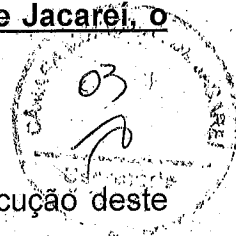
Art. 3º O **DIPLOMA MÉDICO VETERINÁRIO DESTAQUE DO ANO** será outorgado em Sessão Solene desta Edilidade, que deverá ser realizada no dia 9 de setembro de cada ano, Dia do Médico Veterinário.

Parágrafo único. Caso o dia 9 de setembro coincida com o de sessão ordinária desta Casa, sábado, domingo ou feriado, a Sessão Solene deverá ser realizada no primeiro dia útil imediatamente posterior ao inicialmente designado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

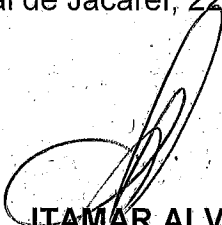
Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano. – Folha 3



Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de setembro de 2014.



ITAMAR ALVES
Vereador – PDT

AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.

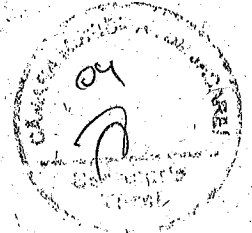


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano. – Folha 3

JUSTIFICATIVA



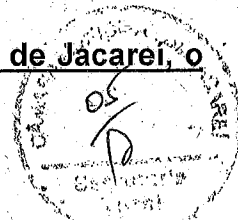
Mais de 100 mil médicos veterinários atuantes no Brasil comemoram o dia destinado a celebrar esta profissão, regulamentada há 82 anos. Ao longo deste período, a Medicina Veterinária vem conquistando adeptos e seus profissionais ganhando espaço em mais de 80 áreas de atuação, cujas atividades destinam-se não somente à saúde e ao bem-estar dos animais, mas também dos seres humanos e do meio ambiente. Como agente de saúde pública, por exemplo, eles inspecionam e avaliam os alimentos de origem animal que chegam à mesa do consumidor. Também participam de estudos e pesquisas de novas vacinas criadas para tratar e erradicar doenças e infecções transmitidas aos seres humanos pelos animais, as chamadas zoonoses. O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), Benedito Fortes de Arruda, explica que, ao tratar da saúde animal, o médico veterinário cuida, como consequência, da saúde da população. “Esse profissional está apto a apontar um diagnóstico seguro e, assim, definir um tratamento eficaz, buscando o controle das doenças dos animais antes que elas cheguem ao homem”, afirma. “São diversas as especialidades em que eles podem atuar e isso demonstra o quanto é grande a demanda por profissionais completos, capazes de atender às necessidades de um mercado cada vez mais exigente; seja clinicando, desenvolvendo tecnologias ou fiscalizando a produção de alimentos”, completa Arruda, que também é médico veterinário. Além de trabalharem em clínicas e hospitais veterinários, os profissionais podem atuar como consultores, responsáveis técnicos, docentes e peritos criminais, judiciais e administrativos. Eles também encontram espaço em laboratórios para análise de solo; para análise da água e saneantes destinados ao uso domiciliar; de pesquisas em alimentos; de medicamentos de uso animal; dentre outras diversas possibilidades. “Apesar de as clínicas veterinárias ainda serem grandes empregadoras, é importante lembrar que, ao atuar em setores da agropecuária, o médico veterinário impacta a vida de milhares de pessoas no Brasil e no exterior”, afirma o presidente do CFMV.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano. – Folha 4



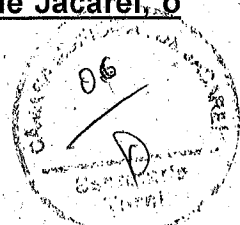
Através do Decreto nº 23.133, o então Presidente Getúlio Vargas criou uma normatização para a atuação do médico veterinário e para o ensino dessa profissão. Em reconhecimento, a data passou a valer como o Dia do Veterinário. Mas escolas de veterinária já existiam no Brasil, desde 1910. É chamada de medicina veterinária a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças dos animais domésticos e o controle de distúrbios também em outros animais. Pessoas se dedicam a tratar de animais desde os tempos antigos, desde que começaram a domesticá-los. A prática da veterinária foi estabelecida desde 2.000 a.C. na Babilônia e no Egito. Porém, segundo alguns registros encontrados, remonta a 4000 a.C.. Os gregos antigos tinham uma classe de médicos, chamada de "doutores de cavalos" e a tradução em latim para a especialidade era veterinarius. As escolas de veterinária surgiram na Europa no meio do século XVIII, em países como Áustria, Alemanha, Dinamarca, Espanha, França, Inglaterra, Itália, Polônia, Rússia e Suécia. O Imperador Pedro II esteve, no ano de 1875, visitando a escola parisiense de Medicina Veterinária de Alfort e com a boa impressão que teve, decidiu criar condições para o aparecimento de instituição semelhante no Brasil, porém as duas primeiras escolas do gênero só apareceram no governo republicano: a escola de Veterinária do Exército, em 1914, e a escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em 1913, ambas no Rio de Janeiro. O capitão-médico João Moniz Barreto de Aragão, patrono da medicina veterinária militar brasileira, foi o fundador da Escola de Veterinária do Exército em 1917, no Rio, mas a profissão não tinha regulamentação até o Decreto de Getúlio Vargas, de 9 de setembro de 1932, que vigorou por mais de trinta anos. Para o exercício profissional passou a ser exigido o registro do diploma, a partir de 1940, na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, órgão fiscalizador da profissão. A partir de 1968, com a lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, foi transferida aos conselhos a função de fiscalizar o exercício dessa profissão e é também onde se faz o registro profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano. – Folha 5



Formação e especialização:

Hoje, a formação em medicina veterinária dura, em média, cinco anos, com os dois primeiros anos tratando das disciplinas básicas anatomia, microbiologia, genética, matemática, estatística, além de nutrição e produção animal. Depois é a vez de estudar as doenças, as técnicas clínicas e cirúrgicas e então optar pela especialização.

As especializações são clínica e cirurgia de animais domésticos e silvestres, e de rebanhos; trabalhar nas indústrias de produtos para animais, acompanhando a produção de alimentos, rações, vitaminas, vacinas e medicamentos; trabalhar em manejo e conservação de espécies, observando os animais silvestres em cativeiro para estudar a sua reprodução e conservação, implantando projetos em reservas naturais; fazer controle de saúde de rebanhos em propriedades rurais ou fiscalizar os estabelecimentos que vendem ou reproduzem animais; usando tecnologia, fazer melhoramentos de qualidade dos rebanhos.

Atualmente, no Brasil, existem mais de 140 faculdades/escolas de medicina veterinária, de acordo com o Ministério da Educação.

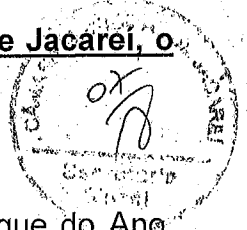
Com o objetivo de homenagearmos os médicos veterinários locais encontra-se em tramitação, nesta Casa Legislativa, um Projeto de Lei, de nossa autoria, instituindo e incluindo no calendário oficial de Jacareí o Dia Municipal do Médico Veterinário, a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

Em continuidade às homenagens que pretendemos prestar aos integrantes dessa ilustre classe e em reconhecimento pela difícil missão que exercem, desejamos também, até como forma de incentivo, realizar uma sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano. – Folha 6



solene anual para a outorga do Diploma de Médico Veterinário Destaque do Ano, que ora se pretende instituir, a um médico veterinário e a uma médica veterinária atuantes no Município.

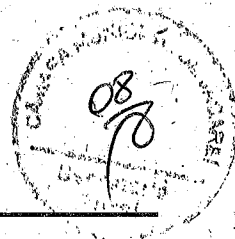
Certos, portanto, do apoio e aprovação dos nobres pares à presente propositura, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de setembro de 2014.

ITAMAR ALVES
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



Processo: nº 146 de 23 de setembro de 2014.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo – Institui, no âmbito do Município de Jacaréi, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano.

Autoria: Vereador Itamar Alves

PARECER Nº 301 – METL – CJL – 10/2014

O Nobre Vereador **Itamar Alves** encaminhou para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que institui no âmbito do Município de Jacaréi o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano.

A proposição foi remetida a esta Assessoria Jurídica pela Egrégia Presidência desta Casa Legislativa, para examinar a sua pertinência: constitucional, legal e jurídica e acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo em tela, justificativa com os argumentos atinentes a tese defendida pelo Nobre Vereador sobre o contexto que dá sustentação ao Projeto.

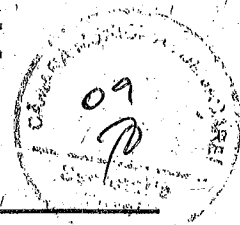
O Projeto em questão visa, segundo o autor da proposição, homenagear os médicos veterinários a fim de *que "em continuidade às homenagens que pretendemos prestar aos integrantes dessa ilustre classe e em reconhecimento pela difícil missão que exercem, desejamos também, até como forma de incentivo, realizar uma sessão solene anual para a outorga do Diploma de Médico Veterinário Destaque do Ano, que ora se pretende instituir, a um médico veterinário e a uma médica veterinária atuantes no Município"*.

A proposição está em conformidade com as disposições contidas no artigo **30, I, da Constituição Federal de 1988¹**, assunto cuja reflexão atinge o

¹ **Art. 30.** Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



interesse local, e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal de 1988) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal de 1988).

Mesmo porque, em relação à criação de datas comemorativas e eventos locais não há vedação no ordenamento jurídico.

Desta forma, tendo sido submetida à proposição à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46², da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Lei, está em condições de **regular tramitação**, não apresenta óbices sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, em seu artigo 31, esclarece que "As Comissões Permanentes têm como objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e manifestar sobre eles a sua opinião, quer quanto ao aspecto técnico, quer quanto ao mérito".

Assim, o Projeto de Resolução, ora analisado, deverá ser encaminhado às Comissões de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (artigo 32, I, do Regimento Interno).

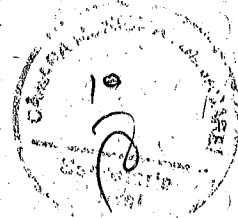
Dessa forma, se o Projeto de Lei receber parecer favorável das comissões e ser encaminhado ao Plenário, que é soberano, estará sujeito a apenas **um turno de discussão e votação** e dependerá de voto favorável da **maioria simples** para sua aprovação, sendo o voto, **nominal**, conforme dispõe o artigo 122, § 1º cc artigo 124, § 2º e 3º, III, todos do vigente Regimento Interno.

Pelo exposto, do ponto de vista jurídico, o referido Projeto reúne condições para receber regular tramitação nesta Casa de Leis; cabendo, no entanto, algumas considerações, a seguir.

² **Art. 46** – Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



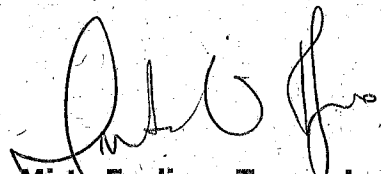
O Art. 2º da proposição delega a responsabilidade na indicação do profissional a ser homenageado às ONGs e outras entidades de proteção e apoio aos animais, sem contudo estabelecer critérios para essa escolha.

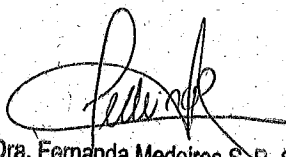
Primeiramente, seria mais adequado que o Cerimonial da Câmara solicitasse tais informações e não estabelecer tal obrigação a terceiros. Quanto aos critérios, uma vez que inexistem, isso pode tornar a indicação subjetiva, preterindo, por vezes, profissionais que realmente merecessem.

Ressalta-se ainda que é recomendável aos Nobres Vereadores que se acautelem quanto ao excesso de criação de sessões solenes para que não haja ofensa aos princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública, tendo em vista que os custos das sessões solenes são suportados pelo Poder Legislativo Municipal.

Este é o parecer, com caráter **OPINATIVO e NÃO VINCULANTE**, ora emitido por esse órgão de Assessoramento Jurídico, o qual visando a regular tramitação deve ser submetido ao seu Diretor e a Presidência desta Casa para análise e deliberações necessárias.

Jacaré, 01 de outubro de 2014.


Mirta Eveliane Tamen Lazcano
OAB/SP 250.244
Consultor Jurídico Legislativo


Dra. Fernanda Medeiros S. B. Sarte
OAB/SP 214.308
Sec. Jurídico-Legislativo da Presidência

Andréa - Comissões

De: Andréa - Comissões <comissoes@jacarei.sp.leg.br>
 Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 16:20
 Para: 'Of Ver Ana Lino'; 'Of Ver Arildo'; 'Of Ver Edgard'; 'Of Ver Edinho'; 'Of Ver Fernando'; 'Of Ver Hernani'; 'Of Ver Itamar'; 'Of Ver José Francisco'; 'Of Ver Mauricio'; 'Of Ver Paulinho'; 'Of Ver Rogério'; 'Of Ver Rose'; 'Of Ver Valmir'; 'x Ver Ana Lino'; 'x Ver Arildo'; 'x Ver Edgard'; 'x Ver Fernando 01'; 'x Ver Paulinho 02'; 'x Ver Rogério'; 'x Ver Rose 02'; 'x Ver Valmir 02'
 Cc: '2. Of Atas - Felipe'; '3. Of Secretaria - Rita'; 'Of Comunicação - Direção TV Câmara - Davi Nascimento'; 'Of Comunicação - Elton'; 'Of Comunicação - Redação'; 'Of Comunicação - Redação TV Câmara'; 'Of Comunicação - Site Gustavo'; 'Of Cópia - Ivone'; 'Moaci'
 Assunto: Distribuição do Processo Processo 140/2014
 Anexos: P 140 2014 - Campanha da doação de medula óssea - Itamar Alves.pdf; P 131 2014 - Funcionamento das Bancas de Jorjals - Paulinho.pdf; P 142.2014 - Conselho dos Direitos da Mulher - Pref. Hamilton.pdf; P 146.2014 - Diploma Médico Veterinário - Itamar.pdf; P 145.2014 - Diploma Médico do ano - Itamar.pdf

Senhor(a) Vereador(a),

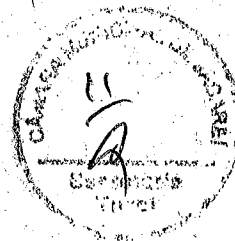
Nos termos regimentais e da Portaria nº 046/2014, faço a distribuição do Processo:

- Processo nº 131/2014**
 Autor: Paulinho do Esporte
 Assunto: Dispõe sobre a instalação e funcionamento das bancas de jornais e revistas no Município de Jacaré.
 OBS: A distribuição deste projeto ocorre devido a apresentação do substitutivo.
- Processo nº 140/2014**
 Autor: Itamar Alves
 Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacaré, a campanha da doação de medula óssea "Jeferson José de Moraes", a ser realizada nos meses de março e setembro de cada ano.
- Processo nº 142/2014**
 Autor: Prefeito Hamilton Ribeiro Mota
 Assunto: Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Jacaré
- Processo nº 145/2014**
 Autor: Itamar Alves de Oliveira
 Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacaré, o Diploma Médico Destaque do Ano.
- Processo nº 146/2014**
 Autor: Itamar Alves de Oliveira
 Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacaré, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano.

*** Informo que, conforme determinação do Senhor Presidente, se for do interesse, está autorizada a extração de 1 (uma) cópia impressa de cada propositura na Central de Cópias, na cota da Secretaria Legislativa.

Atenciosamente,

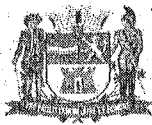
Andréa Maria de Carvalho
 Assessora Política das Comissões Parlamentares
 comissoes@jacarei.sp.leg.br
 (12) 3955-2269



Controle:

2

Destinatário	Ler
'Of Ver Ana Lino'	Lida: 2/10/2014 16:28
'Of Ver Arildo'	
'Of Ver Edgard'	
'Of Ver Edinho'	
'Of Ver Fernando'	
'Of Ver Hernani'	
'Of Ver Itamar'	
'Of Ver José Francisco'	Lida: 2/10/2014 16:38
'Of Ver Mauricio'	
'Of Ver Paulinho'	
'Of Ver Rogério'	
'Of Ver Rose'	
'Of Ver Valmir'	
'x Ver Ana Lino'	
'x Ver Arildo'	
'x Ver Edgard'	
'x Ver Fernando 01'	
'x Ver Paulinho 02'	
'x Ver Rogério'	
'x Ver Rose 02'	
'x Ver Valmir 02'	Lida: 2/10/2014 16:34
'2. Of Atas - Felipe'	
'Of Atas - Salette'	
'3. Of Direção - Grecco'	Lida: 2/10/2014 16:27
'Lia'	
'3. Of Secretaria - Tursi'	
'3. Of Secretaria - Rita'	
'Of Comunicação - Direção TV Câmara - Davi Nascimento'	
'Of Comunicação - Elton'	
'Of Comunicação - Redação'	
'Of Comunicação - Redação TV Câmara'	
'Of Comunicação - Site - Gustavo'	
'Of Cópia - Ivone'	
'Moaci'	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº:	146/2014	DE: 23/09/2014	PRAZO PARA PARECER: 23/10/2014
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI – Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Médico Veterinário Destaque do Ano.		
AUTORIA:	VEREADOR ITAMAR ALVES		
CONCLUSÃO:	<u>PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO</u>		

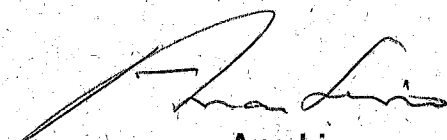
VOTO

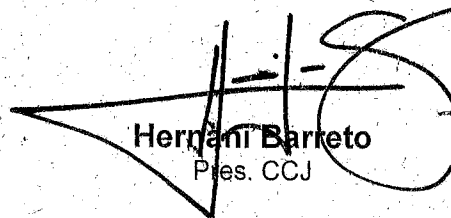
A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

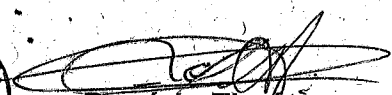
Examinada a matéria quanto aos quesitos legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no PARECER Nº 301 – METL – CJL – 09/2014, exarado pelo Jurídico desta Casa Legislativa, cujas conclusões respeitamos

Sendo destacada em tal manifestação que a proposição em análise está em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal e havendo igualmente considerado o mérito da propositura submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto à apreciação do Egrégio Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de outubro de 2014.


Ana Lino
Rel. CCJ


Hernani Barreto
Pres. CCJ


Rogério Timóteo
Mem. CCJ